



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
De: Secretaria de Administração
Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (CONSULTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE AUTOPEÇAS) COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES.**

Até o início neste ano tínhamos contrato com a empresa Audatex no valor de R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais) após pesquisa encontramos a empresa **CILIA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.533.772/0001-66, situada a R 3, 800, Quadra C6 LOTE 73/75 salas 404, 405, 406, 407, 408, Ed. Office Tower - Setor Oeste, Goiânia-GO, a qual apresentou a proposta mais vantajosa ao município conforme orçamentos anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais).

Considerando que são poucas empresas no mercado que oferecem esse tipo de serviço, e devido o valor encontrar-se dentro do exigido para realização de dispensa de licitação, solicito o deferimento da mesma.

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr, 20 de Julho de 2017.

Reinaldo Mello Machado

Secretário Municipal de Administração



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 103/2018

Termo de Referência



Página: 1

Solicitação
Número 103 **Tipo** Contratação de Serviço **Emitido em** 20/07/2018 **Quantidade de** 1

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código 368-9 **Nome** REINALDO MELLO MACHADO **Número** 0/2018

Local
Código 132 **Nome** GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão 04 **Nome** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **Pagamento** _____
Forma CONFORME PRESTAÇÃO D

Entrega
Local PREFEITURA MUNICIPAL **Prazo** 0 Dias

Descrição:

LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (CONSULTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE AUTOPEÇAS) COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES.

Lote					
001 Lote 001					
Id	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005681	LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (CONSULTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE AUTO PEÇAS) COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO	UN	1,00	6.250,00	6.250,00
				TOTAL	6.250,00
				TOTAL GERAL	6.250,00

PROPOSTA COMERCIAL

São Paulo, 18 de Julho de 2018.

A PREF. MUNICIPAL DE SA

A/C Adriane Neves

O **Grupo Solera**, multinacional com sede nos Estados Unidos e presente em mais de 50 países, é líder mundial em soluções em administração de sinistros e de orçamentação eletrônica para o mercado segurador e de reparação automotiva.

As três unidades de negócio do Grupo Solera no Brasil - Audatex, Inpart e AUTOonline - oferecem um mix completo de produtos e serviços, que abrangem todas as fases do processo de sinistro.

Objetivo

A presente proposta comercial tem com objetivo descrever as soluções oferecidas pelo Grupo Solera, por meio de suas unidades de negócio Audatex, Inpart e AUTOonline, bem como apresentar as condições comerciais e premissas tecnológicas para sua implantação.

Descritivo dos produtos

Sistema Audatex – Versão Light

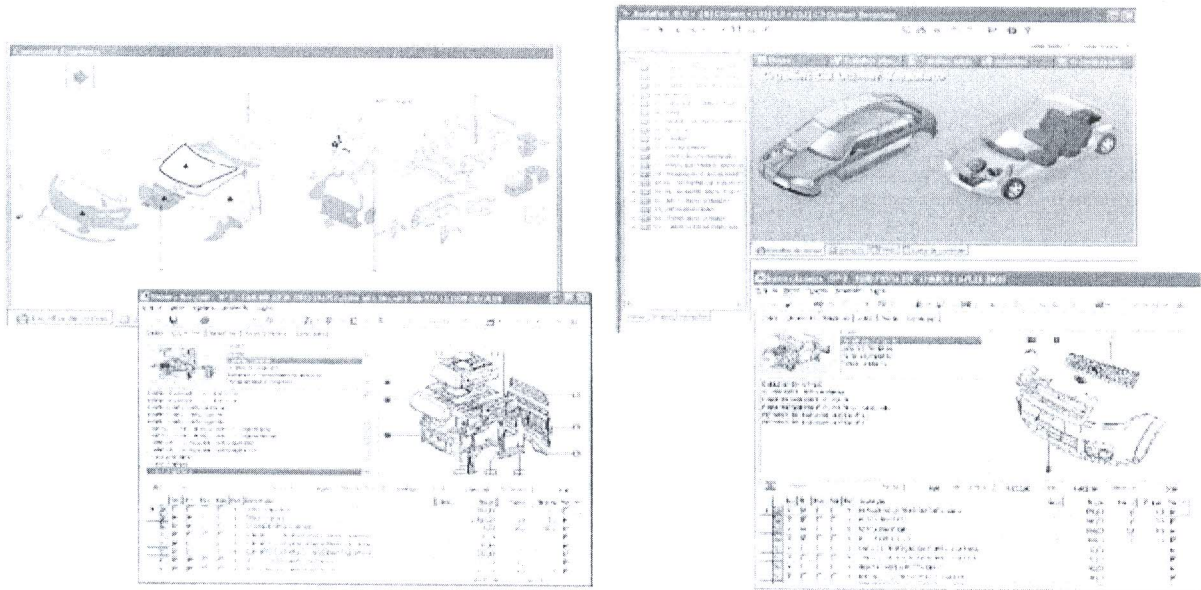
O Sistema Audatex de orçamentação eletrônica é uma ferramenta utilizada para calcular a estimativa dos custos de reparação de automóveis, caminhões e motos. O "software" foi desenvolvido com a finalidade de validar, acompanhar e fiscalizar o grande número de orçamentos provenientes dos processos de concertos, reparos.

Órgãos Públicos de esfera Municipal, Estadual e Federal já utilizam esta ferramenta como referência em Editais de Licitação, pelo critério de **MAIOR DESCONTO**.

A versão Light é composta pelos módulos de orçamentos, consulta de códigos e precificação de peças.

Benefícios:

- Agilidade: elaboração ou conferência rápida de orçamentos (fácil utilização).
- Precisão: redução na ocorrência de erros nos orçamentos.
- Peças específicas para o modelo selecionado e tempos de mão de obra padrão.
- Redução do tempo de permanência do veículo na oficina, devido a rápida aprovação por parte do Órgão.
- Controle, padronização, clareza nos orçamentos de veículos da frota realizados pelo fornecedor.
- Transparência. Reduz a cobrança de preços abusivos.
- Evita erros de orçamentos entre a entidade e seus prestadores de serviços. Os cálculos são automáticos e utilizam como referência códigos e preços de peças genuínas.
- Os preços e códigos são indicados pelas montadoras e são disponibilizados no Sistema Audatex para todos os níveis de usuários.
- Disposição de um banco de dados de marcas e veículos correspondentes a 97% da frota circulante no Brasil.
- Segurança de inviolabilidade.



O **Sistema Audatex** é líder e utilizado pelo mercado de reparação automotiva em todo o Brasil. São mais de 1800 oficinas (entre concessionárias e linhas gerais) e as principais reguladoras do país (mais de 75 % do mercado regulador), no caso de atendimento à Órgãos Públicos de esfera Municipal, Estadual e Federal, proporcionará transparência no atendimento (cliente x fornecedor).

Preços

1 - Audatex GOV

Valor Lista	Desconto	Valor Líquido	Imposto	Valor Parcela	Data Vencimento
R\$ 15.984,00	49,96%	R\$ 6.858,28	R\$ 1.139,72	R\$ 7.998,00	16/06/2018

Pagamento Através de depósito bancário:

- BANCO ITAÚ
- AG - 2000
- C/C - 24601-3 (Audatex do Brasil Serviços Ltda)

- BANCO DO BRASIL
- AG - 2434-1
- C/C - 5.625-1 (Audatex do Brasil Serviços Ltda)

Índice de Atualização

A cada aniversário do contrato os valores serão atualizados monetariamente com base na variação do IGP-M (FGV).

Confidencialidade

Caso esta proposta venha a ser aceita, incluiremos no contrato final uma cláusula de confidencialidade na qual as partes envolvidas (Audatex e Contratante), não poderão revelar, direta ou indiretamente, as informações aqui contidas.

Validade da proposta

Esta proposta tem validade até 15/5/2018.

Equipamento e configurações necessárias para a instalação

Sistema Operacional: Microsoft Windows 8, Windows 7 e Windows XP. Memória: 4 Gb RAM ou superior
HD: 3 Gb livres para o Sistema Audatex

Processador: 1.8 Ghz ou superior (Dual Core ou Core 2 Duo) |

Conexão de Internet

Informação adicional: Para oficinas que utilizarem o banco de dados em rede, o servidor pode ser: Microsoft Windows Server 2008R2 ou Microsoft Windows Server 2003 R2.

Usuário com privilégios de Administrador

Atenciosamente,

Valdenir Silva
+55 41 3015 2180
valdenir.silva@audatex.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

12 / 2017

Cilia Tecnologia

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste PR

CNPJ: 95.684.544/0001-26

A/C Sra. Adriane

A EMPRESA

Atuando desde 2011 no desenvolvimento de softwares para o mercado automotivo, segurador e setor público, o Cilia Tecnologia LTDA dispõe de produtos inovadores garantindo vantagem competitiva na gestão de sinistros, manutenção de veículos e redução de custos.

A MISSÃO

Atender com excelência às demandas de nossos clientes com o desenvolvimento de softwares que contribuam para a melhoria da gestão de seus negócios, gerando riqueza de forma sustentável.

O PRODUTO

Disponível em uma plataforma online, adaptado para a utilização em vários dispositivos, inclusive mobile, o Sistema Cilia é feito sob medida para agilizar as suas tarefas diárias. Além de um novo conceito de orçamentação, o Sistema Cilia oferece uma série de benefícios e assistências:

- ✓ **Suporte on-line:**
Atendimento on-line sobre dúvidas na orçamentação ou utilização das ferramentas do sistema.
- ✓ **Treinamento via telefone:**
Os treinamentos serão realizados via telefone com os usuários.
- ✓ **Cotação de peças:**
Consulta de peças por códigos ou por busca nos veículos cadastrados no sistema.



+ 16.657 Oficinas cadastradas



+1.8 Milhões de peças cadastradas



+47.641 Modelos de veículos



+100 Montadoras

- ✓ **Gestão de sinistros e Orçamentos:**
Acompanhamento em tempo real da posição dos processos/orçamentos. Levantamentos estatísticos de custo médio e produtividade
- ✓ **Preços de peças sugeridos pelos fabricantes com atualizações diárias:**
Banco de dados atualizado de acordo com os valores sugeridos e disponibilizados pelas montadoras.
- ✓ **Tabela temporária de mão-de-obra:**
Sugestão de mão-de-obra aplicável às principais peças dos veículos.
- ✓ **Segurança:**
Preocupamos com a qualidade de acesso de nossos clientes e armazenamento de seus dados de forma segura. Através da Amazon Web Services, empresa líder de mercado de servidores nas nuvens, os seus dados estão seguros e salvos com total garantia e qualidade.

O acesso ao nosso sistema é realizado através de HTTPS, protocolo seguro e de extrema confiabilidade com nosso certificado digital emitido pela GeoTrust INC.

Todos os dados são armazenados e replicados em diversos servidores de forma automática, proporcionando assim segurança das informações que estão guardadas atrás da estrutura VPC (Virtual Private Cloud).

Em caso de emergência ou sobrecarga, os nossos servidores iniciam de forma automática novas instâncias para processamento e replicação das informações, gerando uptime anual acima de 99%.

BENEFÍCIOS

- ✓ Redução de erros na elaboração de orçamentos;
- ✓ Aumento na produtividade na liberação de orçamento;
- ✓ Redução de custos de manutenção;
- ✓ Gestão de auditoria contra fraude através da conferência de preço de peças, código e tempo de reparação;
- ✓ Agilidade na elaboração de orçamentos.

VALORES

Ponto de Acesso

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Licenciamento software de orçamentação por 1 ano	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00

Ao final deste período, poderá ser prorrogado pelo período sucessivo de 12 meses, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

- Forma de pagamento: Empenho (parcela única) – 30/04/2018
- Os Valores deverão ser reajustado a cada aniversário de contrato pelo índice de variação percentual acumulada do IGP-M, ou, na ausência ou impossibilidade de sua aplicação, com vase na variação do IGP-DI ou IPC da FGV.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA A UTILIZAÇÃO DO CILIA

- Microcomputador com Windows, Linux ou OSX.
- Processador de 1Ghz e 1Gb de Memória sem a necessidade de instalação local por parte do sistema.
- Não há necessidade de servidores locais.
- Navegador Internet Explorer, Firefox ou Google Chrome (com versões atualizadas e recentes).
- Internet 1MB ou superior.
- Para uso do Cilia Mobile: Android 4.0 ou superior / IOS – Ipad Versão 7.0 ou superior.

*Proposta válida por 30 dias úteis após o recebimento.

Belo Horizonte, 28 de Março de 2018

Emerson Rocha

(31) 3879 5982 | (31) 3879 6018

PLC Nº 13

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CILIA TECNOLOGIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual de sociedade empresária limitada, os signatários:

MAURO SCHENEKENBERG GUEDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/12/1965 na cidade de Brasília-DF, filho de Mauro de Oliveira Guedes e Rosires Schenekenberg de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº **788.476**, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob nº **316.493.431-91**, residente e domiciliado na SQSW 300, s/n, Bloco N, Aptº 304, Cruzeiro, Brasília-DF, CEP 70673-048;

JAIME DANIEL BARBOSA TAUFFER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/01/1983 na cidade de Goiânia-GO, filho de Jaime Gefferson Tauffer e Yana Sílvia Gonçalves Barbosa Tauffer, portador da Cédula de Identidade nº **4.353.927**, expedida pela DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº **997.021.341-53**, residente e domiciliado na Avenida Décima Primeira Avenida s/n, Quadra 42, Lote 16, Casa 2, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74605-060;

DOUGLAS RESENDE CAMARGO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/03/1988 na cidade de Goiânia-GO, filho de Geovane Alves Camargo e Ilma Francisca Resende Camargo, portador da Cédula de Identidade nº **4.853.574** 2ª via, expedida pela SPTC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº **019.853.071-46**, residente e domiciliado na Rua U-82 nº 80, Quadra 1, aptº 201, Bloco C, Condomínio Quinta da Boa Vista, Vila Alpes, Goiânia-GO, CEP 74310-015; e

LEONARDO LOBO GUIMARÃES FARIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/01/1985 na cidade de Goiânia-GO, filho de Euler Guimarães Faria e Lilamar Lobo Guimarães, portador da Cédula de Identidade nº **4.371.845** 2ª via, expedida pela SPTC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº **011.673.001-30**, residente e domiciliado na Rua T-37 nº 3852, Quadra 128, Aptº 1204, Edifício Morada do Bosque, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74230-022;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2017 11:57 SOB Nº 20174164238.
PROTOCOLO: 174164238 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701942930. NIRE: 52203085771.
CILIA TECNOLOGIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 26/05/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Únicos sócios componentes da sociedade denominada **CILIA TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Rua 3 nº 800, Quadra C6, Lotes 73/75, Salas 404 a 408, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74115-050, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº **52203085771** em sessão de 15/05/2012 e última sob nº 52162767471 em 16/09/2016, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.533.772/0001-66** e no CCM de Goiânia sob nº **331.321-2**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu contrato social, com a consequente revogação do anterior, sendo que o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Doravante, todos os sócios terão direito a retiradas mensais a título de pró-labore, que serão fixadas de comum acordo e a qualquer tempo, dentro das possibilidades da empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes, sendo a quantia correspondente escriturada a débito da conta de despesas da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – Também neste ato, a sociedade extingue a sua filial estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 105, Sala 1904, Torre 2, Condomínio Thera Office Berrini, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP 04571-010, que explorava a atividade de Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não-Customizáveis e Customizáveis; e Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação e adotava a denominação de fantasia CILIA TECNOLOGIA, com previsão de início das atividades para 04/07/2016; encerrando suas atividades, sem ter concluído nenhum arquivamento na Junta Comercial da cidade de São Paulo-SP, não possuir cadastros federal, estadual e/ou municipal e também sem ter havido qualquer movimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade que era Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não-Customizáveis e Customizáveis; e Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação é alterado, neste ato, para:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2017 11:57 SOB Nº 20174164238.
PROTOCOLO: 174164238 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701942930. NIRE: 52203085771.
CILIA TECNOLOGIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 26/05/2017
www.portaldoempreeendedorgoiano.go.gov.br

- Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis e Não-Customizáveis;
- Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação;
- Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios de Peças e Acessórios para Veículos.

CLÁUSULA QUARTA - As cláusulas contratuais, em decorrência das alterações havidas ficam consolidadas com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CILIA TECNOLOGIA LTDA

MAURO SCHENEKENBERG GUEDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/12/1965 na cidade de Brasília-DF, filho de Mauro de Oliveira Guedes e Rosires Schenekenberg de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº **788.476**, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob nº **316.493.431-91**, residente e domiciliado na SQSW 300 s/n, Bloco N, Aptº 304, Cruzeiro, Brasília-DF, CEP 70673-048;

JAIME DANIEL BARBOSA TAUFFER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/01/1983 na cidade de Goiânia-GO, filho de Jaime Gefferson Tauffer e Yana Sílvia Gonçalves Barbosa Tauffer, portador da Cédula de Identidade nº **4.353.927**, expedida pela DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº **997.021.341-53**, residente e domiciliado na Avenida Décima Primeira Avenida s/n, Quadra 42, Lote 16, Casa 2, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74605-060;

DOUGLAS RESENDE CAMARGO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/03/1988 na cidade de Goiânia-GO, filho de Geovane Alves Camargo e Ilma Francisca Resende Camargo, portador da Cédula de Identidade nº **4.853.574** 2ª via, expedida pela SPTC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº **019.853.071-46**, residente e domiciliado na Rua U-82 nº 80, Quadra 1, aptº 201, Bloco C, Condomínio Quinta da Boa Vista, Vila Alpes, Goiânia-GO, CEP 74310-015; e



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2017 11:57 SOB Nº 20174164238.
PROTOCOLO: 174164238 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701942930. NIRE: 52203085771.
CILIA TECNOLOGIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 26/05/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



LEONARDO LOBO GUIMARÃES FARIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/01/1985 na cidade de Goiânia-GO, filho de Euler Guimarães Faria e Lilamar Lobo Guimarães, portador da Cédula de Identidade nº **4.371.845** 2ª via, expedida pela SPTC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº **011.673.001-30**, residente e domiciliado na Rua T-37 nº 3852, Quadra 128, Aptº 1204, Edifício Morada do Bosque, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74230-022;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CILIA TECNOLOGIA LTDA** e adota o nome de fantasia de **CILIA TECNOLOGIA**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, depósitos abertos ou fechados, escritórios de representação, ou qualquer outra dependência julgada necessária, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede na Rua 3 nº 800, Quadra C6, Lotes 73/75, Salas 404 a 408, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74115-050.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade é:

- Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis e Não-Customizáveis;
- Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação;
- Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios de Peças e Acessórios para Veículos.

CLÁUSULA QUARTA - O início das atividades sociais deu-se em 14 de maio de 2012 e o prazo de sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente realizado em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2017 11:57 SOB Nº 20174164238.
 PROTOCOLO: 174164238 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701942930. NIRE: 52203085771.
 CILIA TECNOLOGIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 26/05/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



Nome dos cotistas	Cotas	Valor R\$	%
Mauro Schenekenberg Guedes	57.500	57.500,00	57,50
Jaime Daniel Barbosa Tauffer	32.500	32.500,00	32,50
Douglas Resende Camargo	5.000	5.000,00	5,00
Leonardo Lobo Guimarães Faria	5.000	5.000,00	5,00
Totais	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas na sociedade, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para apuração dos Lucros ou Prejuízos.

CLÁUSULA OITAVA - No quadrimestre subsequente ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade e o uso do nome empresarial são exercidos, exclusivamente, pelo sócio, **MAURO SCHENKENBERG GUEDES**, com amplos poderes para gerir os negócios sociais, assinando isoladamente, em todos os seus atos, exceto para contrair empréstimos e onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, situações que exigirão a assinatura de todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2017 11:57 SOB Nº 20174164238.
 PROTOCOLO: 174164238 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701942930. NIRE: 52203085771.
 CILIA TECNOLOGIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 26/05/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA - É vedado aos sócios o uso da sociedade para fins estranhos aos interesses sociais, tais como: avais, abonos, fianças, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor das cotistas ou de terceiros. O sócio que usar indevidamente os negócios sociais ficará, individualmente, responsável pela infração e sujeita às cominações e consequências legais, inclusive perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Todos os sócios têm direito a retiradas mensais a título de pró-labore, que serão fixadas de comum acordo e a qualquer tempo, dentro das possibilidades da empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes, sendo a quantia correspondente escriturada a débito da conta de despesas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do sócio remanescente; o cotista que pretender se retirar da sociedade ou transferir parte de suas cotas deverá comunicar ao sócio remanescente por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo a este o direito de preferência, em igualdade de preço e condições, que o utilizará, dentro de 60 (sessenta) dias da comunicação formal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos casos de: falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo o sócio remanescente realizar um balanço geral extraordinário na empresa, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, cujos haveres apurados serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos legítimos herdeiros do sócio falecido, caso não haja interesse destes em ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios poderão deliberar pelo aumento do capital social, cabendo a cada um o direito de subscrição, na proporção de suas cotas, ressalvado o direito de preferência que poderá ser concedido ao outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2017 11:57 SOB Nº 20174164238.
PROTOCOLO: 174164238 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701942930. NIRE: 52203085771.
CILIA TECNOLOGIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 26/05/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios poderão a qualquer tempo, transformar a sociedade em qualquer outro tipo jurídico, ou alterar os termos do presente contrato, desde que satisfaçam as exigências legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia-GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os lucros ou prejuízos apurados em balanços anuais serão distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas na sociedade ou escriturados em conta do patrimônio líquido para posterior aumento do capital social, ou compensação com resultados de exercícios subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Antes do encerramento do exercício social, no decorrer do ano calendário, a qualquer tempo, a sociedade poderá antecipadamente distribuir lucros aos sócios, desde que os valores sejam apurados e demonstrados contabilmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As omissões, divergências ou dúvidas oriundas deste contrato serão solucionadas de comum acordo entre os sócios, em consonância com o disposto nos art. 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02 e demais disposições legais vigentes, aplicáveis a sua espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, cientificando a acusada em tempo hábil, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2017 11:57 SOB Nº 20174164238.
PROTOCOLO: 174164238 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701942930. NIRE: 52203085771.
CILIA TECNOLOGIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 26/05/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br





CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedir-lo do livre exercício das atividades mercantis e da administração da sociedade.

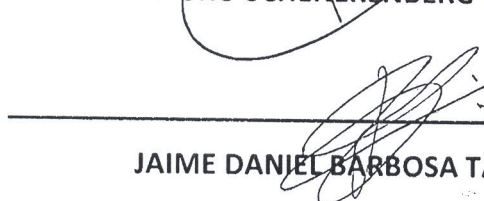

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Os sócios comprometem-se, entre si, a agirem e procederem harmoniosamente, envidando seus esforços no contínuo desenvolvimento dos negócios sociais e da própria sociedade, atuando com lealdade e perseverança na consecução dos objetivos a que se propuseram.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em via única.

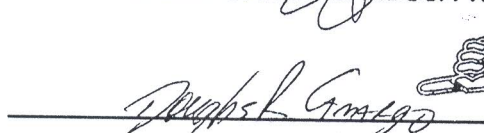

Goiânia-GO, 02 de maio de 2017.


 6º TABELIONATO

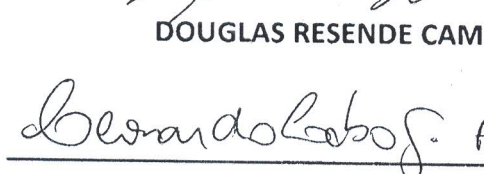

MAURO SCHENEKENBERG GUEDES


 6º TABELIONATO

JAIME DANIEL BARBOSA TAUFFER


 6º TABELIONATO

DOUGLAS RESENDE CAMARGO


 6º TABELIONATO

LEONARDO LOBO GUIMARÃES FARIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2017 11:57 SOB N° 20174164238.
 PROTOCOLO: 174164238 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701942930. NIRE: 52203085771.
 CILIA TECNOLOGIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETARIA-GERAL
 GOIÂNIA, 26/05/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

PLS. Nº 04

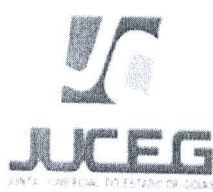
6 **CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**
 Avenida República do Uruguai, nº 22, Setor Oeste - Goiânia - Goiás
 CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

02061705101008094602893
 02061705101008094602698
 02061705101008094602694
 02061705101008094602896

<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo> - Consulte:

Reconheço verdadeiras as assinaturas de **MAURO SCHENKENBERG GUEDES** (168436), **LEONARDO LOBO GUIMARAES FARIA** (132548), **DOUGLAS RESENDE CAMARGO** (217411) e **JAI ME DANIEL BARBOSA TAUFFER** (152551), pessoas por mim identificadas, e por haverem sido apostas em minha presença, dou fé. Goiânia, 16 de maio de 2017. Edm

Test^o da Verdade - Edward Marques Ferreira Junior - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2017 11:57 SOB Nº 20174164238.
 PROTOCOLO: 174164238 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701942930. NIRE: 52203085771.
 CILIA TECNOLOGIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 26/05/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CILIA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 15.533.772/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:10 do dia 07/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2018.

Código de controle da certidão: 4F68.33F2.ED38.1F07

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CILIA TECNOLOGIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.533.772/0001-66

Certidão nº: 154428824/2018

Expedição: 20/07/2018, às 10:36:10

Validade: 15/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CILIA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.533.772/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.533.772/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/05/2012
NOME EMPRESARIAL CILIA TECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CILIA TECNOLOGIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 3	NÚMERO 800	COMPLEMENTO QUADRA C6 LOTE 73/75 SALA 404/405/406/407/408 EDIF OFFICE TOWER	
CEP 74.115-050	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CILIA.COM.BR		TELEFONE (62) 3921-0055 / (62) 3291-2407	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/03/2018 às 08:54:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15533772/0001-66
Razão Social: CILIA TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: CILIA TECNOLOGIA
Endereço: R 3 800 Q C6 L 73/75 SL 407 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74115-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2018 a 17/08/2018

Certificação Número: 2018071908530125301579

Informação obtida em 20/07/2018, às 10:35:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 26

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Assistência Social, solicitando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (CONSULTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE AUTOPEÇAS) COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES.**

Estima-se o valor máximo da aquisição em R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais).

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste, 23 de Julho de 2018.

Atenciosamente,

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 20/07/2018

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	500.000,00	381.000,00	375.896,14	5.103,86
004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	500.000,00	381.000,00	375.896,14	5.103,86
04.122.0401.2016 Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	500.000,00	381.000,00	375.896,14	5.103,86
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00600 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	381.000,00	375.896,14	5.103,86
Total Geral	500.000,00	381.000,00	375.896,14	5.103,86

Critério de seleção:

Data do cálculo: 20/07/2018
Origão entre: 04 e 04
Ordem: 016
Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora - CRC-PR 0529040-3
CPF 036.934.789-33



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **029/2018**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **075/2018**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, através de seu Secretário Sr. Reinaldo Mello Machado, em data de 20 de julho de 2018, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (CONSULTA ELTRÔNICA DE MERCADO DE AUTOPEÇAS) COM SUPORTE E ATULIZAÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 23 de Julho de 2018.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se orçamento de venda às fls. 04\12.

Tendo sido sugerida a compra na empresa, por apresentar o menor preço, após a pesquisa e análise de preços, **CILIA TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ 15.533.772\0001-66, com sede na R. 3, nº 800, Quadra C6, Lote 73/75, salas 404/408, Ed. Office Tower, Setor Oeste, na cidade de Goiânia-GO.

O art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto n alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 23 de Julho de 2018.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
CELEBRANDO UMA NOVA HISTÓRIA



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2018


DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (CONSULTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE AUTOPEÇAS) COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 23 de Julho de 2018.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 075/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 029/2018.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (CONSULTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE AUTOPEÇAS) COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: **CILIA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.533.772/0001-66, situada na R. 3, nº 800, Quadra C6, Lote 73/75, salas 404,405,406,407,408, Ed. Office Tower – Setor Oeste, Goiânia - GO.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.250,00 (Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 23 de Julho de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 076/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 029/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (CONSULTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE AUTOPEÇAS) COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: CILIA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.533.772/0001-66, situada na R. 3, nº 800, Quadra C6, Lote 73/75, salas 404, 407, 408, Ed. Office Tower - Setor Oeste, Goiânia - GO.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.250,00 (Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 23 de Julho de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SANTA MARIA DO OESTE - PR

Rua Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-000

Santa Maria do Oeste, 24 de julho de 2018

RESOLUÇÃO 04/2018

SÚMULA: Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense V - IFP V, referente Deliberação 051/2018 CEAS e o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense V.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 293/2010 considerando, aprovando e deliberando em reunião realizada em 24 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art 1º Aprova o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense V - IFP V, referente Deliberação 051/2018 CEAS e o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense V.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lucimara Falcão dos Santos
Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SANTA MARIA DO OESTE - PR

Rua Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-000

Santa Maria do Oeste, 24 de julho de 2018

RESOLUÇÃO 05/2018

SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação Estadual Piso Paranaense 2018 PPASI CEAS.

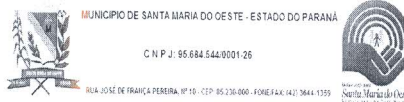
O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 293/2010 considerando, aprovando e deliberando em reunião realizada em 24 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art 1º Aprova o Plano de Ação Estadual Piso Paranaense 2018 PPASI/CEAS.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lucimara Falcão dos Santos
Presidente CMAS



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 076/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVIDAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA VEICULOS LEVES, CAMINHÕES E ONIBUS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 08 de Agosto de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL DOS LOTES: R\$ 46.092,00 (Quarenta e Seis Mil e Noventa e Dois Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br

Informações: (41) 3644-1359

Santa Maria do Oeste/Pr, 24 de Julho de 2018.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI
Avenida Maximiliano Vicentin 1050 sala 01-Centro
CEP: 85.270-000
Paimital - PR

RESOLUÇÃO 001/2017

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Estado do Paraná, Izaura Neves Machado, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 04/2017 lavrada na presença dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada no dia 19 de outubro de 2017. **APROVAR:**

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

O Plano de Ação referente a Deliberação 01/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso.

Publique-se

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Paimital, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro de 2017

Izaura Neves Machado
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 26 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3645-1122 - FAX 3645-1122
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.208-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 754, DE 24 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica outorgada ao Grupo dos Estradellers Terra das Águas, inscrita no CNPJ 08.358.908/0001-01, autorização de uso de bem público pertencente ao Município de Pitanga/PR, situada na Rua Benjamim Constante, s/nº, denominado Centro de Eventos do Lago, para a realização do Encontro Regional de Motor Homes em parceria com o Município de Pitanga.

Art. 2º A utilização do espaço será entre os dias 25 (vinte e seis) a 29 (vinte e nove) de julho de 2018, conforme Termo de Parceria nº 051/2018 - PMP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de julho de 2018.

Maito G. Callegan Rodrigues Barbosa
Prefeito

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

DEVEDOR
 End: FERRAS/PR
 Endereço: Rua Manoel LUIZ DE SOUZA
 Bairro: CENTRO
 Telefone: (41) 3042-1022
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br
 Representante legal: FERRAS/PR
 CPF: 036.776.443-18
 Cargo: Vereador
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br

DEVEDOR
 Município: Santa Maria do Oeste - Paraná
 Endereço: Rua Curitiba, 100 - Centro
 Cidade: Santa Maria do Oeste - PR
 CEP: 81201-200
 Fone: (41) 3042-1022
 Fone Fax: (41) 3042-1024
 Representante legal: FERRAS/PR
 CPF: 036.776.443-18
 Cargo: Vereador
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br

2017/06/15 11:11

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PREVIDENCIÁRIO (ACORDO CANCELADO)

DEVEDOR
 End: FERRAS/PR
 Endereço: Rua Manoel LUIZ DE SOUZA
 Bairro: CENTRO
 Telefone: (41) 3042-1022
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br
 Representante legal: FERRAS/PR
 CPF: 036.776.443-18
 Cargo: Vereador
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br

DEVEDOR
 Município: Santa Maria do Oeste - Paraná
 Endereço: Rua Curitiba, 100 - Centro
 Cidade: Santa Maria do Oeste - PR
 CEP: 81201-200
 Fone: (41) 3042-1022
 Fone Fax: (41) 3042-1024
 Representante legal: FERRAS/PR
 CPF: 036.776.443-18
 Cargo: Vereador
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br

2017/06/15 11:11

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PREVIDENCIÁRIO (ACORDO CANCELADO)

DEVEDOR
 End: FERRAS/PR
 Endereço: Rua Manoel LUIZ DE SOUZA
 Bairro: CENTRO
 Telefone: (41) 3042-1022
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br
 Representante legal: FERRAS/PR
 CPF: 036.776.443-18
 Cargo: Vereador
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br

DEVEDOR
 Município: Santa Maria do Oeste - Paraná
 Endereço: Rua Curitiba, 100 - Centro
 Cidade: Santa Maria do Oeste - PR
 CEP: 81201-200
 Fone: (41) 3042-1022
 Fone Fax: (41) 3042-1024
 Representante legal: FERRAS/PR
 CPF: 036.776.443-18
 Cargo: Vereador
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br

2017/06/15 11:11

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

DEVEDOR
 End: FERRAS/PR
 Endereço: Rua Manoel LUIZ DE SOUZA
 Bairro: CENTRO
 Telefone: (41) 3042-1022
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br
 Representante legal: FERRAS/PR
 CPF: 036.776.443-18
 Cargo: Vereador
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br

DEVEDOR
 Município: Santa Maria do Oeste - Paraná
 Endereço: Rua Curitiba, 100 - Centro
 Cidade: Santa Maria do Oeste - PR
 CEP: 81201-200
 Fone: (41) 3042-1022
 Fone Fax: (41) 3042-1024
 Representante legal: FERRAS/PR
 CPF: 036.776.443-18
 Cargo: Vereador
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br

2017/06/15 11:11

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

DEVEDOR
 End: FERRAS/PR
 Endereço: Rua Manoel LUIZ DE SOUZA
 Bairro: CENTRO
 Telefone: (41) 3042-1022
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br
 Representante legal: FERRAS/PR
 CPF: 036.776.443-18
 Cargo: Vereador
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br

DEVEDOR
 Município: Santa Maria do Oeste - Paraná
 Endereço: Rua Curitiba, 100 - Centro
 Cidade: Santa Maria do Oeste - PR
 CEP: 81201-200
 Fone: (41) 3042-1022
 Fone Fax: (41) 3042-1024
 Representante legal: FERRAS/PR
 CPF: 036.776.443-18
 Cargo: Vereador
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br

2017/06/15 11:11

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

DEVEDOR
 End: FERRAS/PR
 Endereço: Rua Manoel LUIZ DE SOUZA
 Bairro: CENTRO
 Telefone: (41) 3042-1022
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br
 Representante legal: FERRAS/PR
 CPF: 036.776.443-18
 Cargo: Vereador
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br

DEVEDOR
 Município: Santa Maria do Oeste - Paraná
 Endereço: Rua Curitiba, 100 - Centro
 Cidade: Santa Maria do Oeste - PR
 CEP: 81201-200
 Fone: (41) 3042-1022
 Fone Fax: (41) 3042-1024
 Representante legal: FERRAS/PR
 CPF: 036.776.443-18
 Cargo: Vereador
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br

2017/06/15 11:11

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

DEVEDOR
 End: FERRAS/PR
 Endereço: Rua Manoel LUIZ DE SOUZA
 Bairro: CENTRO
 Telefone: (41) 3042-1022
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br
 Representante legal: FERRAS/PR
 CPF: 036.776.443-18
 Cargo: Vereador
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br

DEVEDOR
 Município: Santa Maria do Oeste - Paraná
 Endereço: Rua Curitiba, 100 - Centro
 Cidade: Santa Maria do Oeste - PR
 CEP: 81201-200
 Fone: (41) 3042-1022
 Fone Fax: (41) 3042-1024
 Representante legal: FERRAS/PR
 CPF: 036.776.443-18
 Cargo: Vereador
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br

2017/06/15 11:11

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

DEVEDOR
 End: FERRAS/PR
 Endereço: Rua Manoel LUIZ DE SOUZA
 Bairro: CENTRO
 Telefone: (41) 3042-1022
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br
 Representante legal: FERRAS/PR
 CPF: 036.776.443-18
 Cargo: Vereador
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br

DEVEDOR
 Município: Santa Maria do Oeste - Paraná
 Endereço: Rua Curitiba, 100 - Centro
 Cidade: Santa Maria do Oeste - PR
 CEP: 81201-200
 Fone: (41) 3042-1022
 Fone Fax: (41) 3042-1024
 Representante legal: FERRAS/PR
 CPF: 036.776.443-18
 Cargo: Vereador
 E-mail: ferras@paranapre.gov.br

2017/06/15 11:11

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.684.544/0001-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (CONSULTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE AUTOPEÇAS) COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr 23 de Julho de 2018.

José Reinaldo Oliveira
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 34

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3 -PR, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o **CILIA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.533.772/0001-66, situada na R. 3, nº 800, Quadra C6, Lote 73/75, salas 404,405,406,407,408, Ed. Office Tower – Setor Oeste, Goiânia – GO, neste ato representado pelo Sr. **MAURO SCHENEKENBERG GUEDES**, portador da cédula de Identidade sob nº 788.476 e CPF sob nº 997.021.341-53, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (CONSULTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE AUTOPEÇAS) COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (CONSULTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE AUTO PEÇAS) COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO	1	UN	6.250,00	6.250,00
TOTAL					6.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço certo e ajustado para tal serviço é de R\$ 6.250,00 (Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo um valor total do contrato.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 25 de Julho de 2018 a 24 de Julho de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

↻

6



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas sendo com 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias, contando a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 25 de Julho de 2018.

CONTRATANTE:

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

CONTRATADO:

CILIA TECNOLOGIA LTDA
Mauro S. Guedes
Diretor

CILIA TECNOLOGIA LTDA
Contratado

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: **CILIA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.533.772/0001-66, situada na R. 3, nº 800, Quadra C6, Lote 73/75, salas 404,405,406,407,408, Ed. Office Tower – Setor Oeste, Goiânia - GO.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (CONSULTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE AUTOPEÇAS) COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES”.

Valor Total do Contrato: R\$ 6.250,00 (Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Data de assinatura: 25 de Julho de 2018.

Vigência: 24/07/2019.

FLS. Nº 37



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 078/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 09 de Agosto de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO DOS ITENS: R\$ 211.828,64 (Duzentos e Onze Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br

Informações: (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste/PR, 25 de Julho de 2018.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 079/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 10 de Agosto de 2018, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 285.290,49 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Noventa Reais e Quarenta e Nove Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 25 de Julho de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES
Pregoeira



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 077/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, PARA TRANSPORTE DA EQUIPE DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA N.º 1064462100/1180-1, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 10 de Agosto de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 25 de Julho de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES
Pregoeira



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 95.684.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.644/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: CLIA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.533.772/0001-66, situada na R. 3, nº 800, Quadra C6, Lote 73075, salas 404.405.406.407.408, Ed. Office Tower - Setor Oeste, Goiânia - GO.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (CONSULTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE AUTOPEÇAS) COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES".

Valor Total do Contrato: R\$ 6.250,00 (Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Data de assinatura: 25 de Julho de 2018.

Vigência: 24/07/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.779.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 030/2018

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

- Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR

Data início: 25/07/2018

Data fim: 28/07/2018

Nº de Diárias: 01 (uma) DIÁRIA COM PERNOITE VALOR UNIT. R\$450,00.

01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R\$ 210,00

Valor total: R\$ 660,00

Município de destino/UF: CURITIBA/PR

Código do IBGE do Município destino: 4119808

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ROMANELLI - Curitiba/Paraná.

Palmital, 25 de julho de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.779.660/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 41 inciso II da L.O.M.

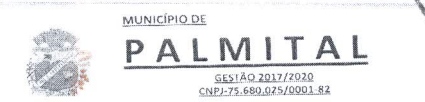
CONVOCA. Os parlamentares da Câmara Municipal, para realização do sessão extraordinária nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2018 às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal para tratar do seguinte Anteprojeto:

ANTEPROJETO DE LEI Nº 016/2018 - RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ SUBSCRITO PELA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 11.107, DE 06 DE ABRIL DE 2008, VISANDO A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA ASSISTENCIAIS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A critério da Mesa Diretiva poderá ser apresentada proposição de quebra de interdição como objeto inerente de convocação deste edital, mediante deliberação do plenário.

Palmital, 25 de julho de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

DECRETO Nº 087/2018

CÓPIA

SÚMULA: ALTERA O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2011, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AVANÇO DE NÍVEL SALARIAL POR ESCOLARIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), VALDENI DE SOUZA, no exercício das suas atribuições legais, em face das razões expostas no Lei Orgânica Municipal de Palmital (PR),

DECRETA

Art. 1º - O requerimento de avanço de nível salarial por escolaridade, registrado pelos servidores públicos municipais efetivos da Prefeitura de Palmital (PR) fica condicionado à apresentação do certificado de conclusão de curso ou diploma devidamente registrado no MEB ou órgão equivalente.

Parágrafo Único: A entrega de completo documentação ou certidão expedida pela Instituição de ensino em que o servidor concluiu o curso obrigatória a concessão imediata do benefício contido no art. 1º do presente Decreto, desde que, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, seja apresentada e verificada a ocorrência de curso ou diploma devidamente registrado no MEB ou órgão equivalente, sob pena de cessação do benefício até a regularização integral da documentação exigida.

Art. 2º - Revogado todo o disposto em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2018

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, VALDENI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público Nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município dia 06/10/2015, na Internet no endereço www.palmital.pr.gov.br na mesma data e a existência de vagas conforme Lei Municipal, bem como diante da necessidade para atender o serviço público diante de exonerações e aposentadorias, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se do Cadastro Reserva, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO, relacionado no Anexo I deste edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento de vaga de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O convocado deverá comparecer, durante o período de 25/07/2018 a 03/08/2018 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital, para apresentação, entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital (os documentos necessários serão recebidos apenas se tiverem sido autenticados em Cartório) e marcação de exame de saúde admissional, tudo na forma do item 3 (Requisitos para Inscrição) do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 001/2015. Fica advertido o convocado, que se não comparecer no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 25 de Julho de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2018

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS.	INSC.	APROVADO	DATA/NASCIM
38º	535	Dilmar Daltro	26.10.1990

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2018
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	29
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	75
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (CONSULTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE AUTOPEÇAS) COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES".
Dotação Orçamentária*	0400404122040120163390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.250,00
Data Publicação Termo ratificação	25/07/2018
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3734295920 ([Logout](#))